



Energia Elétrica

Relatório Sistêmico de Fiscalização

TÓPICO 2 – ATRASOS SISTÊMICOS E DESCOMPASSOS NA CONCLUSÃO DE OBRAS DO SETOR ELÉTRICO

O Fisc-Energia Elétrica tem por finalidade analisar, em caráter sistêmico, o setor de energia elétrica do Brasil, buscando identificar fragilidades na alocação de recursos ou na execução de políticas públicas. A partir de uma compilação de fiscalizações do TCU, o Fisc-Energia Elétrica oferta à sociedade uma visão panorâmica e qualificada da situação desta importante área de infraestrutura, em especial e oportuno momento no qual se questiona a segurança energética e a modicidade dos preços praticados no país.

O atual momento de crise do setor elétrico, com aumentos tarifários, instabilidades entre os agentes do mercado e, até mesmo, desligamentos regionais, guarda estreita relação com constatações pretéritas do TCU que identificaram, em diferentes momentos, deficiências na atuação governamental.

A presente ficha sintetiza o trecho do Fisc-Energia Elétrica que mapeou atrasos sistêmicos e descompassos na conclusão de empreendimentos do setor elétrico.

À medida que a demanda por energia elétrica aumenta, novos empreendimentos são projetados para suprir esse incremento de carga ao longo dos anos. Para que o sistema funcione como planejado, é necessário que a expansão da oferta ocorra dentro dos prazos estimados, de modo que a carga (demanda) sempre esteja alinhada ao volume de energia gerado (oferta).

Falhas na definição dos prazos ou não cumprimento de cronogramas representam, num primeiro momento, um aumento dos custos suportados pelos usuários, dado que uma maior quantidade de energia cara (térmica de alto custo operativo) será despachada. E, num plano mais extremo, não sendo possível suprir toda a demanda por energia, a própria segurança energética do setor pode vir a ser comprometida.

Auditoria do TCU avaliou o cumprimento dos cronogramas de implantação das novas obras e quantificou os impactos de eventuais descompassos na conclusão de construções interdependentes. Constatou-se, no trabalho, a existência de atrasos significativos e sistêmicos na finalização dos empreendimentos de geração e transmissão de energia.

No segmento de geração, a fiscalização pontuou que, entre 2005 e 2012, 79% das usinas hidrelétricas não cumpriram o cronograma inicial e o atraso médio de tais construções girou em torno de oito meses. Nas termelétricas, 75% vivenciaram atrasos, com dilação média de onze meses. Nas pequenas centrais hidrelétricas (PCH), o percentual foi de 62% e o tempo médio de atraso de quatro meses. A situação mais desfavorável foi a identificada nas usinas eólicas, cujo percentual de obras atrasadas atingiu 88%, com atraso médio de dez meses.

	% de obras atrasadas	Atraso médio
Hidrelétrica	79%	8 meses
Termelétrica	75%	11 meses
PCH	62%	4 meses
Eólicas	88%	10 meses

Nos empreendimentos de transmissão, o cenário encontrado foi igualmente desanimador: das obras de linhas de transmissão construídas no mesmo período, 83% apresentaram atrasos, com tempo médio de 14 meses; já nas subestações, 63%, com média de 3 meses de atraso.



Energia Elétrica

	% de obras atrasadas	Atraso médio
Linha de transmissão	83%	14 meses
Subestação elétrica	63%	3 meses

Além dos atrasos individualmente considerados, que já ensejam consequências perversas, o TCU deparou-se, também, com graves descompassos na entrada em operação de novos empreendimentos. A partir da análise dos cronogramas de obras interdependentes, identificou-se uma falta de sincronia significativa entre a construção de linhas de transmissão e a conclusão de usinas geradoras.

Nesse cenário, estimou-se que, em 2013, em torno de 3.400 MW médios de energia deixaram de ser entregues ao sistema, seja por atrasos na conclusão de usinas, ou falta de sistemas de transmissão hábeis a transportar a energia gerada. Este volume de energia corresponde a cerca de 6% do consumo médio de energia do país.

O custo associado a esse descompasso na conclusão dos empreendimentos foi quantificado em R\$ 8,3 bilhões, que trazem impactos tarifários aos usuários. O aludido prejuízo decorre, justamente, da necessidade de serem remuneradas as concessões de geração e/ou transmissão ainda que não haja produção ou entrega efetiva de energia aos centros de consumo.

As causas para tais atrasos são as mais variadas, indo desde dificuldades com licenciamentos, desapropriações e negociações fundiárias, até problemas de contingenciamento de recursos federais. Nada obstante, independentemente dos motivos alegados para cada atraso, a fiscalização evidenciou que as falhas no planejamento e na execução das aludidas obras são sistêmicas e permeiam a imensa maioria dos empreendimentos.

A despeito das causas, a consequência dos atrasos é sentida pelos usuários, seja na elevação das tarifas para fazer frente ao despacho de usinas térmicas de alto custo, seja na degradação da própria segurança energética do sistema.

Identificação do processo no TCU: TC-013.099/2014-0

Relator: Ministro Vital do Rêgo

Unidade técnica responsável: Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica (SeinfraElétrica)